

Processo: TC 035.946/2020-2

Unidade Técnica: SecexTCE

Natureza: TCE

DESPACHO PARA FINS DE SANEAMENTO

1. Analisados os autos do processo relativamente às comunicações processuais, identificou-se a necessidade de saneamento conforme indicado adiante. A análise consistiu na verificação dos elementos indicados no quadro abaixo.

Citação (peças 62-64).

Responsável	Destinatário	Endereço	Comunicação	Ciência	Análise
Lauri Ferreira da Costa	-	-	-	-	Falecido, peça 65.

Responsável falecido	Certidão de óbito	Inventário extrajudicial	Inventário judicial	Benefício previdenciário	Óbito antes da citação	Óbito antes do TJ da condenação
Lauri Ferreira da Costa	Peça 65	-	Busca positiva, peça 66	Busca negativa no INSS, realizada no DGI Consultas	Sim	-

Proposta de encaminhamento:

Falha(s) identificada(s):

a) responsável **Lauri Ferreira da Costa**: considerando que se trata de citação ao espólio/sucessores do referido responsável falecido; que restou positiva a busca por inventário judicial, sendo que ainda não fora nomeado o inventariante (peça 66); que, nesse caso, o espólio é representado pela viúva, Dalva Ferreira dos Santos (CPF: 238.029.874-20, peças 65 e 66), nos termos do inciso I do art. 1.797 do CC; propõe-se a medida abaixo.

Medida(s):

a) responsável **Lauri Ferreira da Costa**: citar o espólio, na pessoa da viúva, Dalva Ferreira dos Santos (CPF: 238.029.874-20), nos termos do inciso I do art. 1.797 do CC.

Secomp-2/Dicomp/Seproc, datado e assinado eletronicamente.

ANTONIO JOSE BEZERRA DE LIMA
TEFC – Matrícula 3787-7